

### PORTARIA Nº 032/2019

*“Dispõe sobre retificações na concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA QUINTAL”.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA), no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006 e nº 1.953/2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a simbologia do "Cargo em Comissão-SSM-Incorporado" para "Cargo em Comissão-SM", integrante no provento de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedido a servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA QUINTAL, inscrita no CPF sob o nº 680.700.477-04, lotada no IPREV-CA INATIVOS, matrícula nº 307, conforme processo IPREV-CA nº **2014.00004.00390P**.

Ressalta-se que o benefício da servidora é reajustado pela regra de *paridade*, ou seja, toda vez que ocorrer modificações nos vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, a servidora aposentada também fará jus as mudanças.

**Art. 2º** Retificar o cargo da servidora apontado no Artº 1º da Portaria nº 009/2015 para PROFESSOR A, Nível I.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 15 de junho de 2019.

VALDECIR BEZERRA CAMPOS  
Diretor Presidente - Portaria nº 1296/2017